



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 1332/2012, DE 04/09/2012.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre: Altera metas e valores ao PPA 2010/2013 e LDO para o exercício de 2012, abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, Lei Municipal n.º 1106/09 de 11/08/2009 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei Municipal n.º 1284/2011 de 06/12/2011, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.962.000,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.03	Seção de Administração	
020620002.2.004000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (173)	R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (211)	R\$ 5.000,00

02.02.03	Seção de Administração	
041220003.2.005000	Manutenção dos Serviços de Administração	
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (273)	R\$ 22.000,00

02.02.04	Recursos Humanos	
041220003.2.006000	Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos	
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (337)	R\$ 1.000,00

02.02.05	Junta Militar	
051530003.2.007000	Manutenção dos Serviços da Junta Militar	
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (396)	R\$ 1.000,00

02.03.01	Tesouraria	
041230006.2.010000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	

02.04.01	Creche	
123650007.2.015000	Manutenção dos Serviços de Creches	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (811)	R\$ 50.000,00

02.04.03	Ensino Fundamental	
----------	--------------------	--



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

123610008.2.017000	Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (959)	R\$ 300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo (886)	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (1043)	R\$ 80.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (1058)	R\$ 275.000,00

02.04.05	Merenda Escolar	
123060010.2.018000	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (1167)	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo (1191)	R\$ 80.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (1227)	R\$ 30.000,00

02.04.06	Ensino Superior	
123640011.2.019000	Manutenção dos Serviços de Ensino Superior	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (1237)	R\$ 80.000,00

02.05.01	Esporte e Lazer	
278130015.1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas	
44.90.51.00	Obras e Instalações (1356)	R\$ 75.000,00
02.05.01	Esporte e Lazer	
278130015.2.023000	Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (1399)	R\$ 75.000,00

02.06.01	Agropecuária e Abastecimento	
206050016.2.024000	Manutenção da Agricultura	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (1477)	R\$ 60.000,00

02.07.01	Turismo	
236950017.2.025000	Manutenção dos Serviços de Turismo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (1528)	R\$ 235.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (1505)	R\$ 15.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (1543)	R\$ 6.000,00

02.08.01	Limpeza Pública	
154520018.2.026000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (1610)	R\$ 30.000,00

02.08.02	Vias e Logradouros Públicos	
154510018.2.027000	Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (1682)	R\$ 3.000,00

02.08.03	Estradas de Rodagem Municipal	
267820018.2.028000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (1754)	R\$ 9.000,00

02.08.06	Iluminação Pública	
154510018.2.031000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (1853)	R\$ 180.000,00
02.08.08	Departamento de Obras	
154520018.2.033000	Manutenção dos Serviços do Depto. de Obras	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (1955)	R\$ 100.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (1990)	R\$ 40.000,00

02.08.12	Cidade de Primavera	
154510018.2.036000	Manutenção dos Serviços na Cidade de Primavera	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (2069)	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (2089)	R\$ 800.000,00

02.09.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440019.2.037000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (2140)	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (2163)	R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (2174)	R\$ 35.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (2204)	R\$ 40.000,00

02.11.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010022.2.039000	Manutenção do Programa Saúde Família	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (2328)	R\$ 150.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (2505)	R\$ 20.000,00

02.11.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020022.2.040000	Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (2408)	R\$ 200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo (2420)	R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00	Mat. Distribuição Gratuita (2444)	R\$ 50.000,00
3.3.90.32.00	Mat. Distribuição Gratuita (2446)	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (2470)	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (2502)	R\$ 50.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação (2505)	R\$ 30.000,00

02.12.01	Encargos Gerais	
28843000.0.002000	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 70.000,00
288460000.2.044000	Manutenção dos Encargos Gerais	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 1.300.000,00
	Total Geral -	R\$ 4.962.000,00

Art. 3º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará através da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02	Vias e Logradouros Públicos	
154510018.1.010000	Pavimentação, Recape, Calçadas, Guias.	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte 02	2.000.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

02.08.12	Cidade de Primavera	
154510018.1.018000	Obras e Melhoria na Cidade de Primavera	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte 02	1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Fonte 02	100.000,00

02.11.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020022.2.0390000	Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física (2447)	100.000,00

02.04.03	Ensino Fundamental	
123610008.1.002000	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (918)	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc. P. Jurídica (1028)	100.000,00

02.04.08	Cultura	
133920013.1.008000	Const., Reforma e Ampl. De Biblioteca	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (1279)	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (1276)	12.000,00
133920013.2.021000	Manut. Dos Serv. da Divisão de Cultura	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	50.000,00

Total Geral -		RS 4.962.000,00
----------------------	--	------------------------

Art. 4º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de alterações de dotações orçamentárias constantes de programas já existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **04 (quatro)** dias do mês de setembro de 2012.


Aparecida Batista Dias Barreto de Oliveira
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


GEANE E SILVA LEAL BEZERRA
Diretora de Secretaria